



Rede Nacional de Mobilização Social

# Projeto "O COEP e a Escola Caminhando Juntos na Construção da Cidadania"

## X FESTIVAL DE MÚSICA - 2016 REGULAMENTO

"Os Jovens e os  
Objetivos do Milênio"

[coeppe2@gmail.com](mailto:coeppe2@gmail.com)

[www.coepbrasil.org.br](http://www.coepbrasil.org.br)

[selma.tavares@embrapa.br](mailto:selma.tavares@embrapa.br)

Secretaria Executiva em Pernambuco Fone: (81) 3198 – 7802 (81)9 8836 -1612

## OBJETIVOS:

**Art. 1º** Mobilização de jovens por meio da música, para a promoção da cidadania e inclusão social, tendo como referência os 8 Objetivos do Milênio e propiciando integração, crescimento, trabalho em equipe e revelação de valores artísticos.

## DO LOCAL E DATA:

**Art. 2º** O X Festival de Música na Escola será realizado em RECIFE/PE, no Teatro Guararapes, na data de **12/08/2016**. Às 13:00 horas da tarde iniciará a entrega dos kits (camisas e certificados) a todos os alunos e professores das bandas das escolas inscritas no festival. A abertura do Festival será às 13h:30 com início das apresentações, com a quantidade de participantes que estiverem presentes. Os participantes que não estiverem prontos até as 13h:30 horas serão desclassificados do Festival, não sendo permitido a entrada após esse horário.

## DA ORGANIZAÇÃO:

**Art. 3º** A organização e coordenação do X Festival de Música na Escola será de responsabilidade da Secretaria Executiva do COEP-PE, que conta com uma comissão de representações de empresas parceiras (EMBRAPA; CHESF; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; BANCO DO BRASIL; MORADIA E CIDADANIA; EMPETUR; CORREIOS; SERPRO; CABLOQUINHOS DE CANDINDÊ e DATAPREVE) e apoios das Secretarias de Educação e Cultura, e Secretaria de Turismo Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; Sindicatos SINPAF e dos BANCÁRIOS

## DAS INSCRIÇÕES:

**Art. 4º** Participarão do Festival de Música os alunos do ensino fundamental e os alunos do ensino médio de escolas da rede pública. Quanto as inscrições são previamente selecionadas nas Escolas os participantes e enviadas apenas uma música/banda por escola ao COEP/PE no endereço [coeppe10@gmail.com](mailto:coeppe10@gmail.com) A participação no Projeto "O COEP e a Escola Caminhando Juntos na Construção da Cidadania" é uma adesão voluntária de cada escola e totalmente gratuito.

**§ 1º** - A pré-inscrição será efetuada pelas Escolas até o dia **15/06/2016**, (podendo receber antes), por meio de ficha de inscrição conforme modelo no anexo 1 deste regulamento.

**§ 2º** - A finalização da inscrição será com a entrega da letra da música em ficha de inscrição (Anexo 2 do Regulamento) enviado para o e-mail [coeppe10@gmail.com](mailto:coeppe10@gmail.com), até a data de **30/06/2016**, podendo receber antes.

Também um **VÍDEO DA BANDA** com a música do Festival, gravado em estúdio e em celular, deverá ser encaminhado para o e-mail [coeppe10@gmail.com](mailto:coeppe10@gmail.com) juntamente com termos de autorização dos pais ou dos responsáveis, para divulgação de imagem. O recebimento do Anexo2 do Vídeo e do termo de autorização de imagem representam

a consolidação das inscrições que será até a data de **10/07/2016, podendo receber antes.**

§ 3º - O Vídeo será colocado em mídia para votação popular. Desta forma podem serem feitas mobilizações para as votações populares em mídia utilizando o site do COEP no link do **MobiCidadania** pelo <http://www.mobilizadores.org.br/mobcidadania/> e no Facebook <https://www.facebook.com/groups/1077495979008168/>.

§ 4º - As letras e melodias deverão ser inéditas e deverá satisfazer os pré-requisitos constantes do Inciso 6º a seguir.

§ 5º - Somente participarão do concurso “Os jovens/alunos que tem a música voltada para o 8º objetivo do milênio – **Todos Juntos Trabalhando Pelo Desenvolvimento** - músicas e letras inéditas e de autoria de alunos regularmente matriculados na escola. Os alunos serão do ensino fundamental e médio e de escolas públicas.

§ 6º - No Festival, a apresentação poderá ser individual ou coletiva com **no máximo 05 alunos na composição de voz e total da banda, sendo todos da mesma escola inscrita.**

§ 7º - Não será cobrada taxa de inscrição.

## DOS ENSAIOS

**Art. 5º** Para as escolas sem instrumentos, esta deverá informar pelo e-mail do festival e deve comparecer a reunião sobre os ensaios e o necessário apoio durante o evento. A reunião está marcada para a data de **12/07/2016 no Banco do Brasil Agencia Centro no 9º andar às 10h**

## DA SELEÇÃO:

**Art. 6º** Para a seleção das composições, serão observados letra, música e arranjo, que deverão atender obrigatoriamente as exigências do Artigo 4º, § 5º

**Art. 7º** A música vencedora do Festival será classificada como primeiro lugar. Também segundo e terceiro lugares serão classificados como vencedores

**Art. 8º** A escola mais votada pela mídia em voto popular pela mídia nos Vídeos postados será classificada para prêmio

**Art. 9º** A escola mais votada pelo voto do auditório, no dia do festival será classificada para prêmio.

## DO JULGAMENTO:

**Art. 10º** A Banca de Jurados, presencial, será composta por profissionais das áreas de música, educação, representantes das Secretarias de Educação e representantes do COEP/PE convidados pela Comissão Organizadora do Festival.

§ 1º - Será avaliado o conjunto harmônico da apresentação, observando letra (coerência com o tema proposto) e melodia. O Júri vai avaliar as apresentações dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio da rede pública.

§ 2º - No Festival, o acompanhamento das bandas será ao vivo com a utilização de instrumentos **(Não será permitida a utilização de “play-back”)** e todos os músicos das bandas inscritas deverão ser alunos matriculados na escola. A comissão organizadora colocará à disposição dos músicos aparelhagem básica (microfones e instalação para conexão de violão elétrico, guitarra e contrabaixo e disponibilizará a bateria). Para as escolas que não possuem instrumentos e não tocam, uma banda de apoio será contratada pelo COEP-PE.

§ 3º - Não poderão participar do júri, familiares dos concorrentes e representantes da Escola que possua música inscrita no Festival.

§ 4º - As decisões do júri terão caráter irrecorrível e irrevogável.

## **DOS PRÊMIOS:**

**Art. 11º** Os vencedores do X Festival de Música na Escola - 2016 serão premiados da seguinte forma:

§ 1º - 1º, 2º e 3º lugar – Receberão instrumentos musicais fornecidos pelas Associadas do COEP/PE, e ainda medalhas de classificação.

§ 2º - As Escolas ganhadoras do Festival receberão Troféus

§ 3º - As Escolas de maior votação no voto popular/mídia e do voto do auditório também receberão instrumentos musicais fornecidos pelas Associadas do COEP/PE.

§ 4º - Serão sorteados brindes entre os participantes e entregues certificados de participação e medalhas para todos os alunos e escolas inscritas.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**Art. 11º** As despesas de transporte dos inscritos serão de responsabilidade das respectivas escolas.

**Art. 12º** As escolas poderão apresentar recursos junto à Comissão Organizadora, relativos à infringência do presente regulamento, antes do início da apresentação do resultado do Festival.

**Art. 13º** Os participantes renunciam a qualquer pagamento a título de direitos autorais dos trabalhos inscritos, fotos e vídeos do festival e autorizam ao COEP a publicá-los, divulgá-los ou reproduzi-los sob a forma que julgar conveniente.

**Art. 14º** O participante que fizer qualquer tipo de manifestação político-partidária ou que ataque a integridade moral ou física de qualquer cidadão ou entidade será desclassificado;

**Art. 15º** Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**Art. 16º** Este regulamento entra em vigor à partir de 30/05/2016, revogando quaisquer outros anteriores.

*Comissão Executiva COEP/PE*  
2016



## ANEXO 1

### O COEP e a Escola Caminhando Juntos na Construção da Cidadania

#### IX Festival de Música

PRÉ-INSCRIÇÃO DA ESCOLA – **Até 15/06/2016** – pelo e-mail  
[coeppe10@gmail.com](mailto:coeppe10@gmail.com)

Escola:

Endereço:

Telefone:

E-m@il:

Manifestamos interesse em participar do Projeto O COEP e a Escola Caminhando Juntos na Construção da Cidadania – X Festival de Música na Escola- 2016 com o Tema – **“Todo Mundo Trabalhando Pelo Desenvolvimento”** (Objetivos 8) para a composição das letras e músicas INÉDITAS.

Professor/es responsável/is pelas atividades desenvolvidas:

Nome:

Fone:

---

Recife - PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela Inscrição da Escola

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Executiva do COEP-PE pelo  
Telefone: (81) 9 8836-1612 – Selma Tavares

